



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 068/2024 de 04 de setembro de 2024.

**“Abre um Crédito Suplementar,
no valor de R\$ 3.300,00 e, dá
outras providências.”**

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1448/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), sob códigos e especificações a seguir:

1030100182.225 – Ações em Saúde da Pessoa Idosa – Portaria SES 1097/2023:
3.3.9.0.30.00.08.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.100,00
4.4.9.0.52.00.08.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 200,00

=====

TOTAL.....R\$ 3.300,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, a redução total e/ou parcial de dotações orçamentárias, sob códigos e especificações a seguir:

1030100182.225 – Ações em Saúde da Pessoa Idosa – Portaria SES 1097/2023:
3.3.9.0.39.00.08.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 3.300,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO
BAIXO/RS**, aos 04 dias do mês de setembro de 2024.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração